



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Extrato n° 1210

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 318/07 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, VISANDO A CESSÃO DE SERVIDORES CONCURSADOS DA PREFEITURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM UNIDADE JURISDICIONADA DO CONVENIADO, PARA RENOVAÇÃO.

Por este Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Eduardo de Souza César, devidamente qualificados no convênio original, firmado em 28/09/2007, e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, representado pelo Diretor-Geral, Sr. **EVANDRO LUIZ MICHELON**, conforme Termo de Posse acostado aos autos em referência, têm entre si justo e conveniado, diante da autorização constante dos autos processuais **SA/9.846/07**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 2.938/07, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO


1.1 - O prazo de vigência de que trata a cláusula segunda do convênio original fica prorrogado por 12 (doze) meses, vencendo-se em 28/09/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Os demais termos do convênio original não alterados pelo presente instrumento, permanecem ratificados em seu inteiro teor.


E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

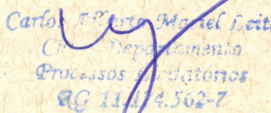
Ubatuba, 28 de setembro de 2010.


Eduardo de Souza César
PREFEITURA


Evandro Luiz Michelon
TRT 15ª REGIÃO

TESTEMUNHAS:

1ª 
Thiago Dias da Silva
RG 2.291.311-2

2ª 
Carlos Roberto Marcel Leite
Chefe Departamento
Processos Administrativos
RG 111.14.562-7

PREFEITURA
UBATUBA
Capital do Surfe

Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios
Av. Maria Alves, 865 - Centro - Ubatuba-SP - Fone/Fax: (11) 3834.1016
e-mail: pref@urubatuba@pdmmail.com - site: www.ubatuba.sp.gov.br